



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Coordenação Geral de Licitações

Concorrência nº 02/2018
(Processo nº 23079.048455/2017-55)

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Trata-se de exame da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas na licitação em referência, destinada à concessão de uso de áreas de 48.176,61 m² destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos no Centro de Tecnologia da UFRJ.

Examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas, a Comissão Especial de Licitação decide, à luz das exigências editalícias e em estrita observância aos princípios do *juízo objetivo* e da *vinculação ao instrumento convocatório*, e consubstanciada em parecer técnico do membro da comissão da equipe técnica do Centro de Tecnologia da UFRJ:

Classificar as propostas de preços das empresas: STOP MÉIER ESTACIONAMENTO LTDA e VIAMIL EIRELI ME por cumprirem todas as exigências do edital.

Assim sendo, a ordem de classificação das propostas na licitação é a que segue:

1ª	VIAMIL EIRELI ME	R\$ 4.601.454,76
2ª	STOP MEIER ESTACIONAMENTO LTDA	R\$ 3.420.076,04

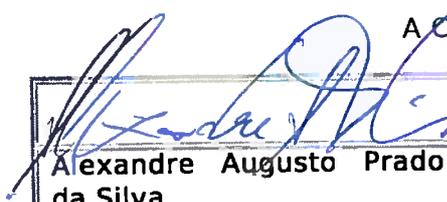
Nesse passo, a Comissão especial de Licitação informa que a vencedora do certame foi a empresa VIAMIL EIRELI ME, CNPJ nº 22.392.557/0001-58, por ter atendido a todas as exigências do Edital e apresentado a maior oferta, no valor de R\$ 4.601.454,76 (quatro milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), abrindo-se os prazos recursais:

- Interposição de recurso: até 05/10/2018
- Contrarrazão: até 15/10/2018
- Decisão da Comissão: até 22/10/2018
- Decisão da autoridade superior: até 29/10/2018

Lembrando que a síntese deste julgamento, com seus motivos determinantes, estará divulgada no Diário Oficial da União, no quadro de avisos localizado no hall de entrada do prédio das Pró-Reitorias e na intranet da PR-6 (www.pr6.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

 Alexandre Augusto Prado da Silva	 Nelson Oliveira Santos	 Rodrigo Figueiredo da Gama
Presidente	Membro	Membro